

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento nº 003 /2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

A Vereadora que a esta subscreve, requer a V. Exa. nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, que sejam solicitadas da Prefeita as seguintes informações:

Cópia integral do processo administrativo nº 10202/2018 que objetivou a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria regime próprio de previdência social – RPPS que culminou com a contratação da empresa DVALONE Consultoria LTDA. E ainda, caso houver, cópia integral de todos os processos de pagamentos.

Quissamã, 28 de março de 2019.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento nº 002/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

A Vereadora que a esta subscreve, requer a V. Exa. nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã que sejam solicitadas da Prefeita as seguintes informações:

1 –Qual a forma de contratação vigente na Secretaria Municipal de Saúde para gestão e contratação de mão de obra do hospital municipal Mariana Maria de Jesus e Unidade de Urgência de Barra do Furado?

2 – Qual o período contratado e se houve aditivos ao contrato?

3 – Qual o valor total do contrato e dos aditivos se houver?

4 – Fornecer relação de empregados contratados para a prestação de serviços com os valores dos respectivos salários?

Quissamã, 2 de fevereiro de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento nº 003/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

A Vereadora que a esta subscreve, requer a V. Exa. nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento

Interno da Câmara Municipal de Quissamã que sejam solicitadas da Prefeita a cópia integral do contrato nº013/2016(convite nº108/2015 processo nº8438/2015 FMS-Fundo Municipal de Saúde), cópia do respectivo processo licitatório com planilha de composição de custos e comprovantes de pagamentos desta contratação de empresa de paisagismo responsável pela confecção do jardim da unidade de saúde da família de Barra do Furado.

Quissamã, 2 de fevereiro de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento nº 004/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

A Vereadora que a esta subscreve, requer a V. Exa. nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã que sejam solicitadas da Prefeita a cópia integral do processo licitatório nº2046/2015 que deu origem ao pregão nº033/2015 bem como cópia de todos os processos referentes as autorizações de fornecimento e empenhos respectivos. Tal processo é referente a aquisição de luvas de procedimentos pela Secretaria Municipal de saúde em 2015.

Quissamã, 2 de fevereiro de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento nº005 /2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

A Vereadora que a esta subscreve, requer a V. Exa. nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, que sejam solicitadas da Prefeita as seguintes informações:

- 1 – Quantos cidadãos são beneficiários do programa de bolsa de estudos do município, indicando os nomes dos beneficiários, endereço, os respectivos cursos e universidades, bem como valores das mensalidades devidos pela municipalidade, individualizados para cada um;
- 2 – Se a Prefeitavai dar continuidade ao programa, permitindo novas inscrições para concessão de novas bolsas de estudos?
- 3 - Se a Prefeita vai manter o benefício aos alunos que já são beneficiários do programa?
- 4 – Se a Prefeita vai manter o transporte gratuito para os beneficiários do programa?

Quissamã, 2 de fevereiro de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vereadora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento nº 006/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

A Vereadora que a esta subscreve, requer a V. Exa. nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, que sejam solicitadas da Prefeita as seguintes informações:

1 – Que forneça cópia do processo de tramitação do projeto de Lei que culminou na sanção e publicação da Lei nº1650/2017 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura de Quissamã, incluindo o memorando nº994/2016 da Secretaria Municipal de Governo ao Gabinete do Prefeito.

Quissamã, 2 de fevereiro de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vereadora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento nº 007/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

A Vereadora que a esta subscreve, requer a V. Exa. nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, que sejam solicitadas da Prefeita as seguintes informações:

- 1 – Informar os processos formalizados para aquisição de medicamentos já licitados, existentes e ou em fase de licitação
- 2 Indicar os respectivos números dos processos, vigência, objeto e nome das empresas vencedoras;
- 3 – Fornecer o mapa de entregas dos medicamentos adquiridos com valores e quantidades entregues;

Quissamã, 2 de fevereiro de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento nº008 /2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

A Vereadora que a esta subscreve, requer a V. Exa. nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, que sejam solicitadas da Prefeita as seguintes informações:

- 1 – Quando serão retomadas as obras de construção do mirante do Parque Nacional de Restinga de Jurubatiba e quais os motivos de sua interrupção?
- 2 – Se a obra será cuidada, vigiada por guardas municipais ou se haverá contratação de vigias pela municipalidade para realizar tal atividade?
- 3 – Esclarecer se a interrupção da obra interfere ou não diretamente na concessão e ou renovação das licenças ambientais para a construção do complexo de Barra do Furado, uma vez que trata-se de obra de compensação ambiental

Quissamã, 2 de fevereiro de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento nº 009/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

A Vereadora que a esta subscreve, requer a V. Exa. nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, que sejam solicitadas da Prefeita as seguintes informações:

1 – Quantas ambulâncias estão em funcionamento no município, entendendo por ambulância os veículos que por suas características, equipamentos e tripulação, permitem a estabilização e ou transporte de pacientes

2 – Quantas ambulâncias em funcionamento no Município são do tipo C , preconizada nas Portarias nº 1147/2001 e 260/2014do Ministério da Saúde como veículo tripulado e equipado que permite a aplicação de medidas de suporte avançado de vida destinadas a estabilização e transporte de doentes que necessitem de assistência durante o transporte

3 – Quais são as medidas administrativas que estão sendo tomadas para suprir a falta de ambulâncias no sistema municipal de saúde?

Quissamã, 2 de fevereiro de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento nº 010/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

A Vereadora que a esta subscreve, requer a V. Exa. nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, que sejam solicitadas da Prefeita as seguintes informações:

- 1 – Cópia da portaria ou ato administrativo similar que delegou compulsoriamente às enfermeiras das unidades básicas de saúde da família as atribuições de gerentes administrativas das suas respectivas unidades de saúde da família;
- 2 – Fundamentação legal para delegar compulsoriamente tais responsabilidades as enfermeiras chefes das unidades de saúde da família
- 3 – Informar quais são as atribuições inerentes a gerência administrativa das unidades;
- 4 – Esclarecer se os cargos previstos na Lei nº1650/2017 que dispôs sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura de Quissamã prevê remuneração para chefes e supervisores de unidades de saúde da família, indicando as respectivas remunerações e quantidade de cargos existentes na nova estrutura para o exercício destas funções e as atribuições inerentes a este cargo

Quissamã, 2 de fevereiro de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento nº011 /2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

A Vereadora que a esta subscreve, requer a V. Exa. nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, que sejam solicitadas da Prefeita as seguintes informações:

- 1 – Quantos agentes comunitários de saúde existem no município?
- 2 – Esclarecer se todos os agentes comunitários de saúde estão lotados nas unidades básicas de saúde e devidamente cadastrados no CNES(cadastro nacional de estabelecimentos de saúde) das unidades de saúde rede municipal
- 3 – Qual o valor da remuneração base dos agentes comunitários de saúde do município de Quissamã?
- 4 – Se o valor da remuneração base dos agentes comunitários de saúde está equiparado ao piso nacional fixado pela Lei nº12.994 de 17/06/2014
- 5 – O Ministério da Saúde repassa mensalmente ao fundo municipal de saúde do Município o valor correspondente a 90% do piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde?
- 6 – O Ministério da Saúde repassa mensalmente o incentivo financeiro referente a 5% do valor do piso salarial dos agentes comunitários de saúde para o Município?

Quissamã, 2 de fevereiro de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

TRANSFORMAR EM INDICAÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento nº012 /2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

A Vereadora que a esta subscreve, requer a V. Exa. nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, que sejam solicitadas da Prefeita as seguintes informações:

- 1 – Esclarecer se o plano Diretor do Município de Quissamã, principal instrumento de planejamento

municipal, foi devidamente revisado como preconiza o § 3 do art. 40 da Lei nº10.257 de 10/07/2001 e caso não tenha sido, se existe previsão para que a o mesmo seja atualizado?

Quissamã, 2 de fevereiro de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vereadora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento nº013 /2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

A Vereadora que a esta subscreve, requer a V. Exa. nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, que sejam solicitadas da Prefeita as seguintes informações:

1 – Esclarecer quais cidadãos foram nomeados para exercer as atribuições de coordenador de defesa civil municipal e coordenador de segurança pública, qual a formação profissional de ambos e o grau de escolaridade.

Quissamã, 2 de fevereiro de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

Fazer ofício

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento nº014 /2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

A Vereadora que a esta subscreve, requer a V. Exa. nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, que sejam solicitadas da Prefeita as seguintes informações:

- 1 – Qual empresa foi contratada para desempenhar as atividades relativas aos serviços de guardas vidas e guardiões de piscinas nas praias de João Francisco, Barra do Furado e parque aquático municipal?
- 2 – Remeter cópia do contrato e autorização para início do serviço?
- 4 – Fornecer relação de empregados contratados pela referida empresa, com respectiva indicação de local e horários de trabalho

Quissamã, 2 de fevereiro de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

Aguardar 3 meses para efetuar pagamento

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento nº015 /2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

A Vereadora que a esta subscreve, requer a V. Exa. nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, que sejam solicitadas da Prefeita as seguintes informações:

1 – Informar quais alterações foram feitas no painel iconográfico do receptivo cultural do Complexo Cultural Fazenda Machadinha e se as modificações feitas suprimiram as informações históricas nele contidas que abrangiam organização de dados históricos culturais da origem do referido patrimônio histórico, bem como sua contextualização no conjunto de equipamentos culturais, objeto de exploração do turismo cultural da Cidade.

2 – Informar se houve autorização de órgão municipal para descaracterização do referido painel iconográfico.

Quissamã, 2 de fevereiro de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento nº016 /2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

A Vereadora que a esta subscreve, requer a V. Exa. nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, que sejam solicitadas da Prefeita as seguintes informações:

- 1 – Informar quantas equipes de saúde da família estão em atuação e qual o número de pessoas cadastradas nas unidades de saúde da família dos Bairros do Centro, de Caxias e de Mathias
- 2 – Informar se o número de Agentes Comunitários de Saúde são suficientes para cobrir 100% da população cadastradas nas citadas unidades e se o número de pessoas ultrapassa o limite máximo de 750 pessoas por ACSs

Quissamã, 2 de fevereiro de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento nº012/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

A Vereadora que a esta subscreve, requer a V. Exa. nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, que sejam solicitadas da Prefeita as seguintes informações:

- 1 – Qual o valor mensal repassado a municipalidade cobrado dos consumidores da Cidade pela empresa ENEL- Empresa que detém a concessão para cobrança de fornecimento de energia elétrica a título de taxa de iluminação pública?
- 2 – Existe contrato em vigência firmado com a municipalidade e alguma empresa para fazer reparos e trocas de lâmpadas das vias públicas?
- 3 – Quais medidas estão sendo tomadas pela Prefeita para resolver o problema da falta de iluminação pública na Cidade?

Quissamã, 22 de março de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento nº

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

A Vereadora que a esta subscreve, requer a V. Exa. nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, que sejam solicitadas da Prefeita as seguintes informações:

- 1 – Qual foi o objeto do contrato celebrado entre o município e a empresa **ALINE DE MATOS BARCELOS**, CNPJ Nº23.486.487/001-60 no valor de R\$29.313,60?
- 2 – Quais empresas foram convidadas a participar do certame?
- 3 – Fornecer cópia do contrato e das respectivas notas de empenho.

Quissamã, 04 de abril de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento nº

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

A Vereadora que a esta subscreve, requer a V. Exa. nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, que sejam solicitadas da Prefeita as seguintes informações:

- 1 – Qual foi o objeto do contrato celebrado entre o município e o **Instituto Conhecer**, inscrito no CNPJ Nº17.681.574/0001-75 no valor de R\$21.900,00?
- 2 – Quais empresas foram convidadas a participar do certame?
- 3 – Fornecer cópia do contrato e das respectivas notas de empenho.

Quissamã, 04 de abril de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento nº

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

A Vereadora que a esta subscreve, requer a V. Exa. nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, que sejam solicitadas da Prefeita as seguintes informações:

- 1 – Qual foi o objeto do contrato celebrado entre o município e a empresa **Espaço Lazer e Arte Comercio e Serviços LTDA ME**, inscrita no CNPJ N°10.188.550/0001-30 no valor de R\$15.700,00?
- 2 – Quais empresas foram convidadas a participar do certame?
- 3 – Fornecer cópia do contrato e das respectivas notas de empenho.

Quissamã, 04 de abril de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento nº

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

A Vereadora que a esta subscreve, requer a V. Exa. nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, que sejam solicitadas da Prefeita as seguintes informações:

- 1 – Qual foi o objeto do contrato celebrado entre o município e a empresa **ASSAF E ASSAF SONORIZAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ N°04.557.599/0001-10 no valor de **R\$39.821,96**?
- 2 – Quais empresas foram convidadas a participar do certame?

3 – Fornecer cópia do contrato e das respectivas notas de empenho.

Quissamã, 04 de abril de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vereadora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento nº

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

A Vereadora que a esta subscreve, requer a V. Exa. nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, que sejam solicitadas da Prefeita as seguintes informações:

- 1 – Qual foi o objeto do contrato celebrado entre o município e a empresa **ARS REIS SANTANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº13.160.204/0001-31 no valor de **R\$69.788,80?**
- 2 – Quais empresas foram convidadas a participar do certame?
- 3 – Fornecer cópia do contrato e das respectivas notas de empenho.

Quissamã, 04 de abril de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento nº

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

A Vereadora que a esta subscreve, requer a V. Exa. nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, que sejam solicitadas da Prefeita as seguintes informações:

- 1 – Qual foi o objeto do contrato celebrado entre o município e a empresa **DOULOS TRANSPORTES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº00.943.094/0001-32 no valor de **R\$56.088,00?**
- 2 – Quais empresas foram convidadas a participar do certame?
- 3 – Fornecer cópia do contrato e das respectivas notas de empenho.

Quissamã, 04 de abril de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento n°

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

A Vereadora que a esta subscreve, requer a V. Exa. nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução n°033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, que sejam solicitadas da Prefeita as seguintes informações:

- 1 – Qual foi o objeto do contrato celebrado entre o município e a empresa **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ N°12.499.494/001-80 nos valores de **R\$22.775,40**
- 2 – Qual a fundamentação legal para a formalização da dispensa de licitação deste processo informado no portal da transparência da Prefeitura?
- 3 – Fornecer cópia do contrato e/ou das respectivas notas de empenho do processo de dispensa de licitação.
- 4 – A mesma empresa também foi habilitada no pregão presencial n°000007/2017 para fornecer itens no **valor de R\$74.700,00**, a que se refere este certame? Fornecer cópia integral do processo licitatório que deu origem ao pregão, bem como cópia de todos os processos referentes as autorizações de fornecimento e empenhos respectivos.

Quissamã, 04 de abril de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento nº

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

A Vereadora que a esta subscreve, requer a V. Exa. nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, que sejam solicitadas da Prefeita as seguintes informações:

- 1 – Qual foi o objeto do contrato celebrado entre o município e a empresa **HOSPFAR IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SSA**, inscrita no CNPJ Nº26.921.908/0002-02 no valor de **R\$160.480,56**
- 2 – Qual a fundamentação legal para a formalização da dispensa de licitação deste processo?
- 3 – Fornecer cópia do contrato e/ou das respectivas notas de empenho do processo de dispensa de licitação.

Quissamã, 04 de abril de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento nº

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

A Vereadora que a esta subscreve, requer a V. Exa. nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, que sejam solicitadas da Prefeita as seguintes informações:

1 – Qual foi o objeto do contrato celebrado entre o município e a empresa **LINEA – RJ COMERCIO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ Nº17.624.789/0001-54 no valor de **R\$169.304,40?**

2 - A empresa foi habilitada no pregão presencial para fornecer itens no **valor descrito acima**, Fornecer cópia integral do processo licitatório que deu origem ao pregão, bem como cópia de todos os processos referentes as autorizações de fornecimento e empenhos respectivos.

Quissamã, 04 de abril de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento nº

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

A Vereadora que a esta subscreve, requer a V. Exa. nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, que sejam solicitadas da Prefeita as seguintes informações:

- 1 – Quais estudos de viabilidade técnica foram realizados pela Secretaria Municipal de Educação para abalizar a deflagração do procedimento administrativo para terceirização da merenda escolar nas escolas e creches da rede Municipal?
- 2 – Fornecer cópia do edital de licitação referente ao citado processo licitatório bem como todos os relatórios avalizados pelos responsáveis técnicos da Secretaria Municipal de Educação que respaldam o valor estimado da referida contratação;
- 3 – Informar todos os processos licitatórios já realizados desde janeiro de 2017 até a presente data cujo objeto seja a compra de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, fornecendo planilhas com a indicação de fornecedores, número do processo, valores e descrição de alimentos;

Quissamã, 04 de abril de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

Requerimento nº

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

A Vereadora que a esta subscreve, requer a V. Exa. nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, que sejam solicitadas da Prefeita as seguintes informações:

1 – Se o contrato celebrado entre a municipalidade e a empresa União Norte Fluminense Engenharia e Comercio Ltda. prevê o serviço de transporte e abastecimento de água potável nas residências e nos patrimônios públicos municipais?

2 – Informar como e onde estão sendo feitos os abastecimentos dos caminhões de água potável para distribuição nas residências e nos prédios públicos municipais;

3 – Informar a localização dos hidrômetros instalados pela CEDAE/RJ no Parque de Exposições Renato Queiroz Carneiro da Silva e os respectivos números do cliente, bem como o valor das respectivas contas pagas nos meses do ano corrente.

4 – Informar se existem cisternas para armazenamento de água no Parque de Exposições Renato de Queiroz Carneiro da Silva, quais as fontes de abastecimento destas cisternas, bem como os locais onde estão instaladas e se estão sendo feitos testes de potabilidade da água armazenadas nas cisternas existentes no Parque de Exposições

Quissamã, 20 de abril de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

Requerimento nº

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

A Vereadora que a esta subscreve, requer a V. Exa. nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, que sejam solicitadas da Prefeita Maria de Fatima as seguintes informações:

1 – Em vários pronunciamentos públicos, a Prefeita diz ter encontrado a saúde pública municipal caótica e exemplifica citando a precariedade na oferta dos

serviços de saúde, débitos com fornecedores, o sucateamento dos equipamentos de saúde, em especial o hospital municipal Mariana Maria de Jesus. Por que a Prefeita não adotou medidas administrativas para decretar estado de emergência e ou outra de igual teor se os problemas não se restringiam à operacionalização das unidades de urgência do Município?

2 – Informar quais foram os motivos que fundamentaram a intervenção no termo de parceria firmado entre a municipalidade e a IESP, fornecendo cópia de inteiro teor dos processos administrativos referentes a citada intervenção.

3 – Informar qual fundamentação legal abalizou a contratação da FUNRIO justificando o valor e o prazo do termo de fomento celebrado com a municipalidade remetendo cópia de inteiro teor do processo de contratação, denominado de “convênio” pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde.

4 – Informar se o município está cumprindo a decisão judicial proferida nos autos do processo nº0000347-77.207.8.19.0084 que determina a manutenção da OS IESP na operacionalização dos serviços de saúde de urgência e emergência no Município sob pena de multa, inclusive a ser aplicada ao Município.

Quissamã, 29 de maio de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

Requerimento nº

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

A Vereadora que a esta subscreve, requer a V. Exa. nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, que sejam solicitadas da Prefeita Maria de Fatima as seguintes informações:

1 Justificar quais foram os critérios adotados para a contratação do SENAI :Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial por dispensa de licitação no valor de R\$678.480,00(seiscentos e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais)

2 Informar quais cursos serão ministrados pela referida entidade, indicando o quantitativo de vagas respectivas e se houve estudo de demanda prévio para a oferta de tais cursos.

3 Remeter cópia integral do processo de dispensa de licitação referente a contratação do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial por dispensa de licitação no valor de R\$678.480,00(seiscentos e setenta e oito mil quatrocentos e

oitenta reais).

Quissamã, 20 de junho de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

A Vereadora que a esta subscreve nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, requer que sejam solicitadas da Prefeita Maria de Fatima as seguintes informações:

- 1 -Explicar quais foram os critérios e justificativas adotados para a elaboração do Pregão Presencial de Registro de Preços nº024/2017 no processo nº4144/2017 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de mecânica e eletroeletrônica automotiva sem fornecimento de peças no valor de R\$240.084,00 (duzentos e quarenta mil e oitenta e quatro reais) uma vez que existe um concurso público em vigência onde fora contemplado a função de mecânico e somente foi convocado o primeiro colocado para atuar na função;
- 2 - Fornecer a cópia do processo nº4144/2017 e do pregão nº024/2017, inclusive da ata da referida licitação, onde indica os nomes das empresas participantes do referido certame;
- 3 – Informar se a empresa Mecânica Bittar, inscrita no CNPJ nº22.427.964/0001-53 de propriedade do Sr. Rodolfo Carvalho Bittar participou da licitação objeto do processo nº4144/2017 que deu origem ao pregão nº024/2017 e em caso positivo, remeter cópia do contrato social da empresa, bem como todos os documentos

entregues pela mesma na Licitação;

Quissamã, 04 de julho de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

A Vereadora que a esta subscreve nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, requer que sejam solicitadas da Prefeita Maria de Fatima as seguintes informações:

1 - Informar quantos contratos foram formalizados entre a Prefeitura de Quissamã, desde janeiro de 2017 até o presente momento e a empresa ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME , sociedade empresária limitada localizada no Município de Campos de Goytacazes, inscrita no CNPJ nº14.584.117/0001-74;

2 – Fornecer cópia dos processos respectivos as licitações e notas de empenho em favor da empresa ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, sociedade empresária limitada localizada no Município de Campos de Goytacazes, inscrita no CNPJ nº14.584.117/0001-74;

3 – Justificar o objeto dos convites nº043/2017,036/2017,035/2017,029/2017,024/2017,020/2017 e 015/2017 todos em favor da empresa ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME , sociedade empresária limitada localizada no Município de Campos de Goytacazes, inscrita no CNPJ nº14.584.117/0001-74 que somam a quantia de **R\$376.712,76(trezentos e setenta e seis mil setecentos e doze reais e setenta e seis centavos)** publicados no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Quissamã;

Quissamã, 21 de julho de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã/RJ

A Vereadora que a esta subscreve, requer a V. Exa. nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, que sejam solicitadas da Prefeita as seguintes informações:

1 – Qual foi a justificativa para a formalização do 8º(oitavo) aditivo de contrato celebrado entre a municipalidade e a empresa União Norte Fluminense Engenharia e Comercio Ltda.?

2 – Informar se houve pesquisa de preço adequada a comprovar a vantajosidade econômica para a municipalidade na prorrogação do contrato celebrado entre a Prefeitura e a empresa União Norte Fluminense Engenharia e Comercio Ltda em detrimento da realização de licitação para adjudicação dos serviços(anexando cópia da pesquisa de mercado);

3 – Fornecer cópia do contrato nº111/2013seus anexos e apensos, com justificativas para todas as prorrogações de prazo e acréscimo de serviços havidos durante a execução dos serviços, bem como as planilhas orçamentárias das renovações citadas que foram celebradas entre a Prefeitura e a empresa União Norte Fluminense Engenharia e Comercio Ltda.

4 – Encaminhar cópias dos processos de pagamento das faturas, incluindo as medições e pareceres da fiscalização do contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa União Norte Fluminense Engenharia e Comercio Ltda.

Quissamã, 01 de agosto de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã/RJ

A Vereadora que a esta subscreve, requer a V. Exa. nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, que sejam solicitadas da Prefeita as seguintes informações:

1 – Que forneça em planilha detalhada informando datas e a origem das dívidas supostamente encontradas pela atual gestão no valor de 93 milhões de reais, conforme noticiado pela Prefeita ao jornal folha da manhã em 30/06/2017.

2 – Que especifique a dívida encontrada pela atual gestão no valor de 54 milhões de reais a título de débitos com o INSS, conforme noticiado pela Prefeita ao jornal Folha da Manhã em 30/06/2017, fornecendo datas, períodos e origem dos débitos;

3 – Que esclareça se o Município de Quissamã aderiu o parcelamento de débtos perante o INSS informando o total até agora efetivamente quitado.

Quissamã, 16 de agosto de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã/RJ

Os Vereadores que a esta subscreve nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, requerem que sejam solicitadas da Prefeita Maria de Fatima as seguintes informações:

- - Informar qual foi o resultado da licitação para a permissão de uso dos 27 Quiosques localizados no Município formalizado no processo administrativo nº4813/2017.
- – O Edital de Seleção Pública nº001/2017 foi publicado em 20/06/2016 e o certame aconteceu nos dias 20/07/2017 e 07/08/2017, porém até o presente momento não houve a homologação do resultado. Sendo assim, que a Prefeita esclareça por quais motivos os licitantes que se sagraram vencedores ainda não assinaram o contrato de uso dos espaços públicos e não tomaram posse dos referidos bens públicos.

Quissamã, 30 de outubro de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

Marcos Moreira Da Silva

Vereador

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã/RJ

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, requerem que sejam solicitadas da Prefeita Maria de Fatima as seguintes informações:

- – Se no termo de fomento nº01/2017 firmado entre a FUNRIO e a Municipalidade através do processo administrativo nº4093/2017 está prevista a realização de serviços de hotelaria do Hospital Municipal Marianna Maria de Jesus e se o objeto contratado com a FUNRIO inclui a aquisição de material de lavanderia a ser utilizado naquele nosocômio?

- – Sob qual fundamentação legal foi publicado o pregão presencial nº094/2017 para utilização de recursos do Fundo Municipal de Saúde para aquisição de material de lavanderia no valor de R\$146.067,30(cento e quarenta e seis mil, sessenta e sete reais e trinta centavos) a serem utilizados no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus se esta unidade de saúde está sendo gerida pela FUNRIO através de um termo de fomento que deveria abarcar os serviços de hotelaria sob pena desta contratação se configurar mera intermediação de mão de obra?

Quissamã, 6 de novembro de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

Marcos Moreira Da Silva

Vereador

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã/RJ

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, requerem que sejam solicitadas da Prefeita Maria de Fatima as seguintes informações **sobre a compra de material hospitalar para procedimentos relacionados aos programas de curativos no valor de R\$2.107.600,00(dois milhões cento e sete mil e seiscentos reais:**

- –Quantos curativos são realizados mensalmente pelos equipamentos de saúde(Centro de Especialidades e Unidades de Saúde da Família) e quantos pacientes com diabetes crônica cadastrados necessitam fazer curativos no Município(pé diabético)?
- –O hospital Municipal Mariana Maria de Jesus faz curativos em pacientes com

diabetes crônica(pé diabético) e quantos curativos são realizados mensalmente?

- – A Unidade de Urgência de Barra do Furado faz curativos em pacientes com diabetes crônica(pé diabético) e quantos curativos são realizados mensalmente?
- – Quais procedimentos cirúrgicos estão sendo realizados no Hospital Municipal e quais deles necessitam do uso de curativos adquiridos no referido pregão?
- Qual a quantidade de curativos contemplada no referido pregão?
- Indicar quais os tipos de curativos foram exigidos no pregão e o valor unitário de cada curativo.

Quissamã, 6 de novembro de 2017.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

Marcos Moreira Da Silva

Vereador

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã/RJ

A Vereadora que a esta subscreve nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, requer que sejam solicitadas da Prefeita Maria de Fátima as seguintes informações **sobre a dívida existente da Prefeitura de Quissamã com o CENEC – Colégio Cenecista Nossa Senhora do Desterro de Quissamã:**

- – Que informe a Câmara Municipal relação dos procedimentos administrativos para pagamento e/ou prestação de contas de bolsas de estudos de ensino médio na instituição de ensino Colégio Cenecista Nossa Senhora do Desterro, conforme Art. 12 da Lei Municipal 1367 de 18 de julho de 2013, **que ainda não tenham sido pagos**, contendo o número do processo administrativo, histórico (descrição dos serviços prestados), valor e o período de referência (mês/ano).
- – Que informe a Câmara Municipal relação das dívidas com bolsas de ensino médio na instituição de ensino Colégio Cenecista Nossa Senhora do Desterro,

conforme Art. 12 da Lei Municipal 1367 de 18 de julho de 2013, **que ainda não tenha sido aberto procedimentos administrativos**, contendo o valor, histórico (Descrição de Serviços Prestados) e o período de referência.

- – Que a Prefeita informe os motivos pelos quais a municipalidade não efetuou o pagamento do débito junto ao Colégio Cenecista Nossa Senhora do desterro e quais medidas estão sendo adotadas para que a dívida seja honrada.

Quissamã, 31 de janeiro de 2018.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã/RJ

A Vereadora que a esta subscreve nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, requer que sejam solicitadas da Prefeita Maria de Fátima as seguintes informações **sobre os contratos celebrados entre a Prefeitura de Quissamã e a empresa CRISTA CONFECÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA. no valor total de**

- – Que a Prefeita forneça cópia integral dos processos administrativos com os respectivos processos de pagamento referente a dispensa de licitação/compra direta/convite/pregão que geraram os seguintes empenhos: **1153 de 14/09/2017** no valor de R\$4.450,00 referente a aquisição de lençóis; **1085 de 17/05/2017** no valor de R\$4.200,00 referente a aquisição de materiais para tratamento de água e manutenção de piscinas do parque aquático; **1602 de 05/07/2017** no valor de R\$5.034,00 para aquisição de fardamento; **2655-2656-2657/2017** no valor total de R\$ 50.737,58 para aquisição de EPI – Equipamento de Proteção individual
- – Que a Prefeita forneça cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) com os respectivos processos de pagamento referente as cartas convites que geraram os seguintes empenhos: **371, 372, 373, 374, 375 e 376 de 26/01/2018** no valor total R\$76.575,50 para o fornecimento de KIT LANCHE e SERVIÇO DE BUFET(COFFEE BREAK) , justificando as razões pelas quais o extrato de contrato somente foi publicado no DOQ de 10/03/2018;

Quissamã, 14 de março de 2018.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã/RJ

A Vereadora que a esta subscreve nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, requer que sejam solicitadas da Prefeita Maria de Fátima as seguintes informações **sobre a Cessão da Sra. JANE AUXILIADORA DA ROCHA NUNES do Município de Campos dos Goytacazes para a Prefeitura de Quissamã;**

- – Que informe a Câmara Municipal qual a especificidade técnica a Sra. JANE AUXILIADORA DA ROCHA NUNES possui para que a municipalidade esteja arcando com o ônus de sua cessão para este município e posterior nomeação em cargo público;
- – Que informe a Câmara Municipal quanto está custando mensalmente aos cofres públicos municipais de Quissamã a cessão da Sra. JANE AUXILIADORA DA ROCHA NUNES e em qual cargo a citada senhora será nomeada, bem como que esclareça quais atribuições serão exercidas pela citada Sra. junto a Municipalidade;

Quissamã, 02 de abril de 2018.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã/RJ

A Vereadora que a esta subscreve nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº033/1992 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, requer que sejam solicitadas da Prefeita Maria de Fátima as seguintes informações **sobre a empresa MONA JOTA BRASIL SERVIÇOS LTDA. ME:**

- – Que remeta a esta Casa Legislativa cópia integral dos seguintes processos administrativos: 5613/2007; 5486/2017 e 5592/2017 com os respectivos processos de pagamentos, referentes a aquisição de materiais junto a Secretaria de Ação Social no valor de R\$153.239,31 homologados na segunda quinzena do mês de setembro de 2017;
- – Tal requerimento se justifica em razão de suposta burla a Lei de Licitações ao exceder os limites legais estabelecidos na Lei.

Quissamã, 03 de maio de 2018.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã/RJ

A Vereadora que a esta subscreve nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº163/2018 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, requer que sejam solicitadas da Prefeita Maria de Fátima Pacheco as seguintes informações:

- Cópia integral do processo de reconhecimento de dívidas em face do credor **INVISIA – INSTITUTO VIDA E SAÚDE** onde o Fundo Municipal de Saúde na data de 27/12/2016 **faltando apenas 3 dias para o término do mandato do Ex Prefeito Nilton Pinto**, apurou um valor de R\$10.772.024,50(dez milhões setecentos e setenta e dois mil , vinte e quatro reais e cinquenta centavos) de débitos com o credor INVISA, referente a parceria para gestão da rede municipal de saúde do Município no âmbito dos termos de parceria 001/2011 e 002/2011.
- – Tal requerimento se justifica em razão de suposto descumprimento do termo de parceria que poderá ensejar apuração de improbidade administrativa dos gestores, uma vez que existem várias demandas ajuizadas na Justiça do trabalho onde o Município de Quissamã figura como Reclamado.

Quissamã, 01 de dezembro de 2018.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã/RJ

A Vereadora que a esta subscreve nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº163/2018 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, requer que sejam solicitadas da Prefeita Maria de Fátima Pacheco as

seguintes informações:

- Cópia integral dos processo que deu origem ao empenho nº933/2018 no valor de R\$892.906,01(oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e seis reis e um centavo) em favor do credor **ABM PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA** motivado por TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E AJUSTE DE CONTAS sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde.
- – Tal requerimento se justifica em razão de suposta infração tipificada da Lei de Improbidade administrativa uma vez que não existe formalização de licitação, contrato e publicidade do ato administrativo que deu origem ao pagamento desta despesa.

Quissamã, 01 de dezembro de 2018.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã/RJ

A Vereadora que a esta subscreve nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº163/2018 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, requer que sejam solicitadas da Prefeita Maria de Fátima Pacheco as seguintes informações:

- Cópia integral dos processo que deu origem ao empenho nº1212/2018 no valor de R\$950.512,85(novecentos e cinqüenta mil, quinhentos e doze reais e oitenta e cinco centavos) em favor do credor **ABM PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA** motivado por TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E AJUSTE DE CONTAS sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde.
- – Tal requerimento se justifica em razão de suposta infração tipificada da Lei de Improbidade administrativa uma vez que não existe formalização de licitação, contrato e publicidade **intempestiva** do ato administrativo que deu origem ao pagamento desta despesa.

Quissamã, 01 de dezembro de 2018.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã/RJ

A Vereadora que a esta subscreve nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº163/2018 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, requer que sejam solicitadas da Prefeita Maria de Fátima Pacheco as seguintes informações:

- Cópia integral dos processo que deu origem ao empenho nº1213/2018 no valor de R\$1.499.204,61(um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e quatro reais e sessenta e um centavos) em favor do credor **SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHOS DE DAMASCO** motivado por TERMO DE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E AJUSTE DE CONTAS sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde.

- – Tal requerimento se justifica em razão de suposta infração tipificada da Lei de Improbidade administrativa uma vez que não existe formalização de licitação, contrato e publicidade **intempestiva** do ato administrativo que deu origem ao pagamento desta despesa.

Quissamã, 01 de dezembro de 2018.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora